



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares  
VIGILANCIA EM SAÚDE  
E.mail: [suvis.saude@linhares.es.gov.br](mailto:suvis.saude@linhares.es.gov.br)  
TEL: (027) 3371-4458

RS

---

OF/Nº 262/2019/SUVIS/VIGA

Linhares, 15 de Julho de 2019

**SENHOR FABRÍCIO LOPES DA SILVA  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
LINHARES – ES**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0250/2019**

Senhor Vereador,

Em resposta aos ofícios nº 247, 248, 249, 250 e 251 em epígrafe quanto à solicitação de carro “FUMACÊ” para atender as comunidades de, Pontal do Ipiranga, Bairro Araçá, Regência Augusta, Bairro Interlagos e Bairro Aviso informamos:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares direciona as atividades com veículo “fumacê”, bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.

Ressaltamos que além das atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti*, são realizadas diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: **1. (ATIVIDADE CASA-A-CASA)** = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e LIRAA – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*, realizado na semana epidemiológica de nº. 21ª **2. (BLOQUEIO DE CASOS)** = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika; **3. (PONTOS ESTRATÉGICOS)** = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; **4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE)** = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; **5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO)** = Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente, quando indicado. **6. (M.I – Aedes)** = Monitoramento Integrado do *Aedes aegypti* através de uma rede de 281 armadilhas em todos os bairros da sede e Bebedouro, visando avaliar semanalmente as áreas de maiores índices de infestação do mosquito e risco de ocorrência



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares  
**VIGILANCIA EM SAÚDE**  
E.mail: [suvis.saude@linhares.es.gov.br](mailto:suvis.saude@linhares.es.gov.br)  
TEL: (027) 3371-4458

das doenças, possibilitando assim a realização de intervenções de controle oportunas e que contamos com agentes setorizados no balneário Pontal do Ipiranga, durante todo o ano, realizando as atividades prevista no PNCD, Plano Nacional de Controle da Dengue, do Ministério da Saúde.

Esclarecemos também que as atividades relacionadas ao carro “FUMACÊ” dependem de justificativa tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor *Aedes aegypti*, e que o período em que esta havendo os ataques de mosquito citado nestes ofícios (noturno) consideramos que existe grande possibilidade de ser mosquito CULEX, sem importância epidemiológica, uma vez que o habito do Aedes Aegypti geralmente é diurno.

Informamos também que estamos a mais de 120 dias sem recebimento do insumo MALATHION, que é usado nas aplicações do “FUMAÇÊ” Pesado e termo nebulizador costal, insumo este que é enviado pela SESA Secretaria Estadual de Saúde através de nossa regional Colatina.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ EDGAR MONTI**  
Superintendente Vigilância em Saúde

  
**SERGIO LUBIANA**  
Assessor Técnico  
Vigilância Ambiental